



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Responsavel pela demanda: Andreson Pereira da Silva

Assunto: PREGÃO ELETRONICO CUJO OBJETO É: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.**

Este setor de mecânica representado pelo Sr. Andreson Pereira da Silva da Secretaria Municipal de Infraestrutura neste ato, vem por meio deste instrumento, encaminhar para o Exm, senhor secretário a solicitação para que dê andamento no processo administrativo para a aquisição de combustíveis, conforme planilha descritiva e quantitativa em anexo abaixo.

1 – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS, OLEOS LUBRIFICANTES E RECARGA DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, conforme QUANTITATIVO e OBJETO, observadas as demais condições estabelecidas na descrição do dos itens.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa embasar o processo de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados, essenciais para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

Necessidade de Operacionalização: A SEMINF é responsável pela execução de diversas obras e serviços de infraestrutura no município, que incluem, mas não se limitam a, manutenção de vias, construção de praças, serviços de drenagem e outras ações necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população. Para a realização dessas atividades, é imprescindível o uso de veículos e máquinas que dependem de combustíveis e lubrificantes para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços.

Economia e Planejamento: O Registro de Preços permite uma melhor gestão dos recursos públicos, possibilitando a aquisição de combustíveis e lubrificantes a preços mais competitivos, dada a possibilidade de negociação em maior escala. Além disso, a modalidade de registro de preços proporciona maior flexibilidade e agilidade nas compras, adequando-se às demandas emergenciais que possam surgir ao longo do exercício.

Previsibilidade e Segurança Jurídica: O processo de registro de preços confere maior segurança jurídica ao município, uma vez que a aquisição será realizada de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, garantindo a transparência e a lisura nas contratações.

Atendimento à Legislação: A aquisição de combustíveis e lubrificantes está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), que regulamentam a compra de bens e serviços pela administração pública. O registro de preços se apresenta como uma ferramenta que atende a essas exigências, promovendo a eficiência nas contratações.

Impacto Social e Econômico: A continuidade dos serviços de infraestrutura impacta diretamente na qualidade de vida da população, contribuindo para a mobilidade urbana, segurança e acessibilidade.

Dessa forma, a aquisição regular de combustíveis e lubrificantes é vital para manter a execução dos serviços essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Em vista do exposto, a realização do Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e derivados se justifica plenamente, garantindo a eficiência, a economia e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF, em benefício da população.

Diante da importância da matéria e da urgência das necessidades apresentadas, solicitamos a aprovação deste processo de Registro de Preços, a fim de assegurar que a SEMINF tenha os insumos necessários para o exercício de suas funções de forma eficaz e eficiente.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SEMINF
01	GASOLINA COMUM	LT	15.000
02	OLEO DIESEL S10	LT	400.000
03	OLEO DIESEL S500	LT	100.000
04	ARLA 32 (20 LITROS)	UNIDADE	10
05	OLEO HIDRAULICO 68 (20 LITROS)	BALDE	40
06	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 (20 LITROS)	BALDE	20
07	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (20 LITROS)	BALDE	100
08	OLEO LUBRIFICANTE 80 (20 LITROS)	BALDE	20
09	OLEO LUBRIFICANTE 90 (20 LITROS)	BALDE	25
10	OLEO LUBRIFICANTE 140 (20 LITROS)	BALDE	25
11	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W30 (20 LITROS)	BALDE	25
12	OLEO PARA TRANSMISSÃO (20 LITROS)	BALDE	10
13	RECARGA DE GÁS GLP P-13 KG	UND	30

PRAZO DE EXECUÇÃO: O referido contrato deverá ter o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: A execução da aquisição deverá ocorrer após e conforme a ordem de compra emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF.

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF

ANDRESON PEREIRA DA SILVA

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta), após a emissão de Nota Fiscal, entregue no setor financeiro da Seminf, juntamente com todas as documentações fiscais vigentes. (certidões: trabalhista, fgts, dívida ativa da união, certidão tributaria e não tributaria e certidão municipal).

Mojuí dos Campos/PA, 04 de Fevereiro de 2025.

Andreson Pereira da Silva

ANDRESON PEREIRA DA SILVA